



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 01

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

Ofício Nº 041/19 – SEMAD

Tracuateua-Pa, 25 de Fevereiro de 2019.

**Ao
Gabinete do Prefeito.**

Assunto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para aquisição de combustível e derivados de petróleo, para atender a demanda necessária anual da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo Termo de Referência.

Atenciosamente,

Fabricao Oliveira Chaves
Secretário Municipal de Administração
Decreto 205/2017/GP/PMT

Fabricao Oliveira Chaves
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	Gasolina Comum	Litros	90.000	75.000	15.000
2	Gasolina aditivada	Litros	65.000	55.000	10.000
3	Óleo diesel comum	Litros	50.000	40.000	10.000
4	Óleo diesel S10	Litros	230.000	200.000	30.000
5	Óleo lubrificante 15W40 - balde com 20 litros	Balde	150	100	50
6	Óleo lubrificante 15W60 - balde com 20 litros	Balde	150	100	50
7	Óleo Hidráulico – Balde com 20 litros	Balde	100	80	20
8	Balde de Graxa com 20KG	Balde	60	45	15

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas, com a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 03

Rubrica: PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Fabricio Oliveira Chaves
Secretário Municipal de Administração
Decreto 205/2017/GP/PMT

Fabricio Oliveira Chaves
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 01.612.999/0001-92



Ofício N° 042/19 – SEMED

Tracuateua-Pa, 25 de Fevereiro de 2019.

**Ao
Gabinete do Prefeito.**

Assunto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para aquisição de combustível e derivados de petróleo, para atender a demanda necessária anual da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Cilene do Socorro Andrade Lima
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FUNDEB	SAL. EDUC.	SEC. DE EDUC.	TRANS. ESCOLAR - SEDUC	TRANS. ESCOLAR - PNAT
1	Gasolina Comum	Litros	50.000		20.000	30.000		
2	Gasolina aditivada	Litros	50.000		20.000	30.000		
3	Óleo diesel S10	Litros	190.000	90.000	30.000	5.000	15.000	50.000
4	Óleo lubrificante 25W60 - balde com 20 litros	Balde	40		30	10		
5	Óleo lubrificante 25W50 - balde com 20 litros	Balde	40		30	10		
6	Óleo lubrificante 15W40 - balde com 20 litros	Balde	40		30	10		
7	Óleo Lubrificante 68 – Balde com 20 litros	Balde	40		30	10		
8	Balde de Graxa com 20KG	Balde	40		30	10		
9	Óleo fluido de freio dot4 500ml – caixa com 30 und.	Caixa	30		20	10		
10	Óleo lubrificante para caixa de marcha diferencial 140 – balde com 20 litros	Balde	30		20	10		

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 01.612.999/0001-92



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 06

Rubrica:

razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Cilene do Socorro Andrade Lima
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 07

Rubrica: PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

Ofício Nº 039/19 – SEMUST

Tracuateua-Pa, 25 de Fevereiro de 2019.

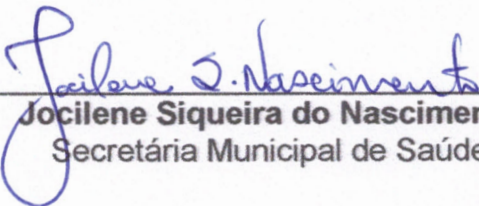
Ao
Gabinete do Prefeito.

Assunto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para aquisição de combustível e derivados de petróleo, para atender a demanda necessária anual da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua-Pa.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,


Jocilene Siqueira do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Jocilene Siqueira do Nascimento
Secretaria de Saúde
Decreto Número 003/GP/PMT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Litros	300.000
2	Gasolina aditivada	Litros	100.000
3	Óleo diesel S10	Litros	100.000
4	Óleo lubrificante 5W30 - com 01 litro	Litros	1.440
5	Óleo lubrificante 25W40 - com 01 litro	Litros	192
6	Óleo Hidráulico – Balde com 20 litros	Balde	2
7	Fluido de freio dot4 500ml caixa com 30 und.	Caixa	2
8	Óleo caixa de marcha 90 – balde com 20 litros	Balde	4
9	Balde de Graxa com 20KG	Balde	2

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



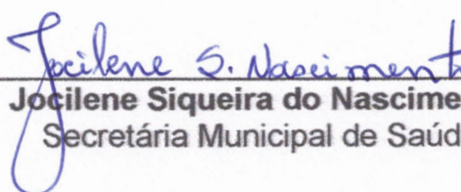
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Comissão Permanente de Licitação
Folha nº: 09
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.


Jocilene Siqueira do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Jocilene Siqueira do Nascimento
Secretária de Saúde
Decreto Número 003/GP/PMT